



UFAM

BOLETIM UFAM

021ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 05/03/2026

PORTARIA Nº 441/2026 - GR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades atribuídas ao servidor de **SIAPE nº 2089819**, referentes ao uso de documento falso para obtenção de vantagem funcional e à incompatibilidade de jornada de trabalho, bem como demais fatos conexos que surgirem no curso da instrução. **Art. 2º** – Designar os seguintes servidores estáveis para comporem a Comissão Processante: **Presidente:** David Márcio de Oliveira Barreto – Docente/FD (SIAPE nº 1649310); **Membros:** Sandileno Alves Santiago – Técnico-Administrativo/CORREG (SIAPE nº 3286079); Dorinethe dos Santos Bentes – Docente/FD (SIAPE nº 4325296). **Art. 3º** – Estabelecer que a Comissão deverá observar o sigilo processual e as normas vigentes na Lei nº 8.112/1990 e no Regimento da Corregedoria da UFAM.